



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024**

Autor: Adeilson Gonçalves Gomes, Aldo Batista dos Santos, Carlos Venancio, Charles Costalonga Ladislau, Maicon Gomes de Moraes, Sanderson Viana Rosa, Sheila Faria dos Santos, Renato Barros e Weverton Mattusoch.

Ementa: “Concede o título de Utilidade Pública Municipal ao Sindicato Rural de São Mateus e dá outras providências.”.

Relator: Aldo Batista dos Santos

**I- RELATÓRIO**

Os Vereadores, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Lei nº 038/2024 de 03 de dezembro de 2024, que “Concede o título de Utilidade Pública Municipal ao Sindicato Rural de São Mateus e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 59, 73, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer, logo após foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 16/12/2024 avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao projeto de Lei nº 038/2024.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 038/2024, de 03 de dezembro de 2024 de iniciativa do Poder Legislativo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 16 de dezembro de 2024.

**ALDO BATISTA DOS SANTOS (relator)**  
**Presidente da CODUTAMA**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003280340032803A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. E-mail: [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

*Adilson G. Gomes*

**ADEILSON GONÇALVES GOMES (pelas conclusões)**  
**Vice-Presidente da CODUTAMA**

*Sanderison Viana Rosa*

**SANDERSON VIANA ROSA (pelas conclusões)**  
**Membro CODUTAMA**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003200340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

Senador Eurico Bezerra, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES - CEP 29845-000

Conforme MP nº 2.260-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. [www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br) Fone / Fax (27) 3768-1389 / 3768-2068 E-mail [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br)